

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
l) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	1
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - RBAC 21 - EMENDA 02 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 364, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2015, Seção 1, página 64.

(\*) Texto integral – Anexo I ao BPS.

### **2 - RBAC 45 - EMENDA 02 – MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO, DE NACIONALIDADE E DE MATRÍCULA (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 364, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2015, Seção 1, página 64.

(\*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Gestão de Pessoas**

#### **1 - PORTARIA Nº 2815, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015. (\*)**

Movimentação interna de servidores.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.004776/2015-28, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo III ao BPS.

#### **2 - PORTARIA Nº 2817, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede.

---

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto no Art. 36, § único, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.057902/2014-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579236, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, com exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, em Brasília/DF, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC- em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### **3 - PORTARIA Nº 2828, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto no Art. 36, § único, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90 e na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.076627/2015-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor FELIPE CARRIJO ALVES, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547928, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, com exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### **4 - PORTARIA Nº 2829, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.116595/2015-54, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, com mudança de sede, o servidor EDUARDO ADELINO

GOULART NUNES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2192110, lotado e em exercício na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO-RJ, no Rio de Janeiro, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **5 - PORTARIA Nº 2830, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.100748/2015-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora VIVIANE SANTOS SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579667, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, para ser lotada na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e ter exercício na Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade - GTFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de outubro de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**